



DECRETO Nº 04/2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira**, Prefeito do Município de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado feriado municipal no dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira) em comemoração ao aniversário da cidade de Rio Vermelho-MG, 85 anos de emancipação política.

Art. 2º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 30 de janeiro (segunda-feira), em razão das comemorações do aniversário da cidade, sendo que no dia 31 de janeiro (terça-feira), não haverá expediente devido ao feriado municipal.

Art. 3º - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 03 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira

Prefeito Municipal